

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 148879 SEI HCPA 23092.001372/2022-91 - MATERIAIS PARA PERFUSÃO DE RIM P/ TRANSPLANTE. Contratado: BIOTECH INNOVATORS R\$ 41.640,41. Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999. Autorização: 10/02/2022 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos. Ratificação: 11/02/2022 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0663938 AO CONTRATO Nº 0245566. Contratada: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. CNPJ: 01.002.140/0001-61. Fonte nº: 112000000; Grupo da Despesa nº: 459039; Programa de Trabalho nº 12.302.2080.1480.0043. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Nota de Empenho: 2022NE501425 03/01/2022. Data da Assinatura: 09/02/2022. Nº do Processo: 141974 SEI HCPA 23092.211445/2019-55. Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0245566, por mais 1 mês, até 05 de abril de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivo que não colidirem com as deste TERMO. Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Horácio Dias da Costa CPF: 012.609.880-82.

**EDITAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022****RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a divulgação da Retificação da Prorrogação da Validade dos Processos Seletivos do Edital 01/2019, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 28 de janeiro de 2022, página 68:

Onde se lê: serão revalidados até 29/01/2022.  
Leia-se: serão revalidados até 29/01/2024.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.  
HELENA AYAKO SUENO GOLDANI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 794/2021**

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de Laboratório de Apoio para a Realização dos Exames de CGH - ARRAY. Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 10/03/2022, às 09:00 horas. Data e Horário de Disputa: dia 10/03/2022, às 10:00 horas. A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.  
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO  
Coordenador da Comissão de Licitações

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 880597/2018. Conventes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CNPJ nº 77902914000172. Considerando o término da vigência do convênio nº 880597/2018, solicitamos prorrogação de 12 meses para o referido instrumento. Valor Total: R\$ 329.173,83, Valor de Contrapartida: R\$ 3.363,00, Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023. Data de Assinatura: 11/03/2019. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: FABIO HERNANDES, CPF nº 250.206.138-51.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE**

Espécie: Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ: 04.378.626/0001-97 e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.-ME, CNPJ: 405.295.092-53 Objetivo: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. - ME referente à prestação de Serviço de agenciamento de hospedagem, conforme Fatura FT00048854 emitida na data de 26 de outubro de 2018 anexada aos autos. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 744,92. Data da assinatura: 09/02/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e LINDOMAR NEVES TAVARES, Representante da OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. - ME.

**EDITAL Nº 7/2022**

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 6.4 dos Editais de Abertura nº 085, de 27/12/2019, e nº 031, de 01/12/2020, que tratam de Concursos Públicos para provimento de vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85, da Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM e o Edital Nº 023/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109.

1. A leitura e concordância do Edital GR nº 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior.html> bem como da Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM, são obrigatórias como parte integrante deste concurso.

2. Conforme o estabelecido nos editais, ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. É responsabilidade do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital, pois não serão tolerados atrasos.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia deverá ser entregue à comissão de heteroidentificação.

4.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido em edital.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

4.3 O candidato deverá ratificar, perante à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas na inscrição como candidato negro, ficando ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais. Assim, será necessário o preenchimento prévio do formulário RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, disponível nas páginas oficiais dos Editais 85/2019 e 031/2020, de Professor do Magistério Superior, no campo "Heteroidentificação".

4.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

5. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que:

a) se recusar a ser filmado;

b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

6. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso.

7. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros.

8. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior.html> na página do respectivo edital.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em página destinada aos Editais, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

**ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS E CRONOGRAMA**

Local: Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.

Horário: Conforme o item 4.2 do edital, o procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

DATA: 24/02/2022 - QUINTA-FEIRA.

NOME	Edital	Horário
ELIS DIONISIO DA SILVA	31/2020	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)
MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA	85/2019	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)
OSMAR ROGÉRIO REIS SEVERIANO	85/2019	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)

Edital:	85/2019 e 31/2020
Forma de realização	Presencial
Local da Heteroidentificação	Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.
Página oficial para publicações	<a href="https://progesp.ufam.edu.br/">https://progesp.ufam.edu.br/</a>
Prazo para divulgação do resultado preliminar	Até às 17h de 24/02/2022
Prazo para recurso	A contar da divulgação do resultado preliminar até às 8h do dia 25/02/2022 (horário de Manaus), enviar para <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a> , na forma requerida (item 9.1)
Prazo para divulgação do resultado definitivo	Até às 17h de 02/03/2022
Biossegurança	Uso obrigatório de máscara Respeitar o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio) Portar álcool em gel 70% para uso pessoal
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impresso e devidamente assinado, obrigatoriamente, o <u>Formulário de Ratificação de Inscrição</u> , nas páginas oficiais dos Editais 85/2019 e 031/2020
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impressa, obrigatoriamente, cópia do documento de identificação oficial.
Documentos	-Ambos os documentos acima deverão ser entregues à comissão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

